



2

**CONTRATO N.º 20-2020 - "AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE TRATAMENTO DAS ÁGUAS DAS PISCINAS MUNICIPAIS - VILA PRAIA DE ÂNCORA" - 08/2020\_CPR**

--- Aos catorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, nesta Vila de Caminha, edifício do Município de Caminha, compareceram como outorgantes: -----

--- Primeiro: Luís Miguel da Silva Mendonça Alves, casado, natural da freguesia de Nossa Senhora de Fátima do concelho de Lisboa, residente na Rua Pedro Homem de Melo, n.º 239, 1.º C Esq.; 4910 506 Vila Praia de Âncora, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, que outorga em sua representação, de acordo com a ata de tomada de posse de 21 de outubro de 2017. -----

--- Segundo: António Carlos Amorim Quarteu, titular do cartão de cidadão n.º 6582356 e n.º de identificação fiscal 177148691, residente na Rua José Joaquim Salgueiro n.º 66, Venade, 4910-354 Caminha e João Paulo Gonçalves de Matos, titular do cartão de cidadão n.º 09632588 e n.º de identificação fiscal 190613866, residente na Rua José Joaquim Salgueiro n.º 162, Venade, 4910-354 Caminha, na qualidade de representantes legais da firma "António Matos, Lda." com sede na Rua da Almagreira n.º 167, Venade, 4910-354 Caminha, pessoa coletiva n.º 504222481, e com poderes para este ato de acordo com a certidão permanente. -----

--- Assim presentes, pelo primeiro outorgante e tendo em conta: -----

---- O despacho de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, datado de 10 de fevereiro de 2020.-----

--- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas: -----

--- Primeira: O presente contrato tem por objeto a "Aquisição de Produtos de Tratamento das Águas das Piscinas Municipais - Vila Praia de Âncora", de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do DL n.º 111-B/2017, de 31 de agosto. -----

--- Segunda: O valor contratual é de € 33.976,10 (trinta e três mil novecentos e setenta e seis euros e dez cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal. -----

--- Terceira: O serviço a realizar no âmbito do presente contrato, será executado no período de 12 meses, ou até que termine o valor contratualizado para aquele período, se este ocorrer um último lugar, tendo o seu início no primeiro dia útil a seguir à sua assinatura. O encargo para o ano de 2020, está previsto no orçamento para 2020 e será suportado pela classificação económica 02.01.21, orgânica 02, no montante de € 31.144,75 (trinta e um mil cento e quarenta e quatro euros e setenta e cinco cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal, e para o ano de 2021, no montante de € 2.831,35 (dois mil oitocentos e trinta e u euros e trinta e cinco cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal.-----

--- Quarta: O compromisso para o ano de 2020, encontra-se registado sob o n.º 455 /2020. -----



--- Quinta: De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos e no artigo 13.º do convite do procedimento, não é exigível a prestação de caução por parte do adjudicatário.

--- Sexta: O primeiro outorgante designa o Técnico Pedro Fernandes, para gestor do presente contrato, cuja função é de acompanhar a execução no mesmo, ao abrigo do artigo 290.º- do Decreto Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto. -----

--- Este contrato foi lido em voz alta e explicado o seu conteúdo na presença simultânea dos intervenientes e julgado, conforme por eles vai ser assinado. -----

O Primeiro outorgante:.....

*Miguel*

O Segundo outorgante:.....

*Luís Carlos António Duarte*  
*João Paulo Gomes de Azevedo*

Campanha, 12 de Agosto de 2017  
Município de Campanha  
Serviço de Contratos Públicos  
Câmara Municipal de Campanha